



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 356/2007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Institui o Órgão Oficial de Publicidade do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão instituiu como Órgão Oficial de suas Publicações, o Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida – MA, em 18 de setembro de 2007.

OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal